



Estado de Rondonia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Oficio n.º 247 /GP/10

Em, 25 de Outubro de 2010.



Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1484 de 25 de Outubro de 2010, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Exm.º Sr.º

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Mensagem n.º 239

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização Legislativa, para que este Executivo possa abrir **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 190.000,00 (Cento e noventa Mil reais)**, com a finalidade de adequar a despesa inicialmente proposta no PPA para o Quadriênio de 2010-2013, em que constatou na atualidade a inexistência do elemento 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes, com fonte de recurso específica, na programação 10.305.0033.2.042 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.

É importante salientar que a referida matéria já foi objeto de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, conforme pode ser verificada em Ata de Reunião juntada a presente mensagem.

Também é oportuno esclarecer à Vossas Excelências, que o objetivo da nossa propositura é tão somente o de adequar a despesa à sua correta programação, visto que em tese, os recursos financeiros destinados a atender a estas despesas compõem um único bloco de financiamento, proveniente de transferência fundo a fundo do Ministério da Saúde, denominado Bloco de Vigilância em Saúde, que engloba as Ações da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica.

Ademais, Senhores Legisladores, a referida adequação trata-se em verdade, de uma melhor adequação contábil administrativa na Lei 1.591, de forma a prevenir futuros questionamentos por parte dôo órgão financiador.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Palácio dos Pioneiros, em 25 de Outubro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE LEI N.º 1484, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0033.2.042 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes 190.000,00
Fonte de Recurso: 03 – Fundos Especiais – Recursos Vinculados

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2º VOTAÇÃO		
Quorum	08	Contra
Favor	07	
extraordinária		Horas 22:00
Sessão	25	de 10 de
		10

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0032.2.041 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes 175.000,00
Cod. Reduzido nº 218
Fonte de Recurso: 03 – Fundos Especiais – Recursos Vinculados

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1º VOTAÇÃO		
Quorum	08	Contra
Favor	08	
extraordinária		Horas 20:30
Sessão	25	de 10 de
		10

10.305.0033.2.042 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.000,00
Cod. Reduzido nº 220
Fonte de Recurso: 03 – Fundos Especiais – Recursos Vinculados

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em 25 de outubro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE OURO PRETO DO OESTE- RONDÔNIA**

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, às oito horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se Extraordinariamente os Conselheiros Municipais de Saúde, titulares e suplentes, integrantes do Conselho Municipal de Saúde, no auditório de reuniões, do prédio sede do Centro de Saúde Ouro Preto, situada á Avenida Daniel Comboni, s/n, neste município. Os itens constantes da pauta do dia foram: Análise do Parecer nº 001/C.O.F./CMS/2010, Análise do Parecer nº 002/C.O.F./CMS/2010 e Distribuição do Superávit financeiro do ano de 2009. Ao iniciar a reunião foi apresentado o Relatório de Gestão anual do ano de dois mil e nove, que é a descrição esclarecida anualmente de todos os serviços executados da área da saúde no município, e lido o Parecer nº 001/C.O.F./CMS/2010. É importante salientar que o Relatório Anual de Gestão do ano de 2009, foi apresentado e discutido por todos os conselheiros integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, em reunião prévia à presente reunião do Conselho Municipal de Saúde, como consta o Parecer nº 001/C.O.F./CMS/2010. Após ser amplamente discutido pelos conselheiros presentes, o Conselheiro Presidente Altamiro Sabino de Amorim, colocou em votação o Relatório Anual de Gestão de 2009 foi aprovado por unanimidade. Seguindo os assuntos em pauta, foi apresentado o Plano Municipal de Saúde para 2010 – 2013, e lido o Parecer nº 002/C.O.F./CMS/2010. De acordo com análises e opiniões dos conselheiros presentes, o quadro de saúde encontra-se na categoria regular. Consideradas as observações feitas pelos Conselheiros, titulares e suplentes, todos foram unânimes em APROVAR o Plano Municipal de Saúde para 2010 – 2013, assumindo o compromisso de propor as devidas alterações quando for necessário, bem como acompanhar a sua execução. Passando para o assunto seguinte, o senhor Sidônio José da silva, técnico da SEMSAU, apresentou aos conselheiros, uma proposta de aplicação do superávit financeiro de dois mil e nove, que são: Farmácia Básica, R\$453.798,13(quatrocentos e cinqüenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e treze centavos), para aquisição de medicamentos básicos e insumos para insulino-dependentes; Atenção Básica, R\$ 188.414,84(cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), para aquisição de duas Kombi, Condicionador de AR e saldo para o terceiro trimestre, mais R\$ 128.010,73(cento e vinte e oito mil dez reais e setenta e três centavos), para o Co-Financiamento da atenção básica em material de consumo; Gestão do SUS, R\$ 21.261,27(vinte e um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), para implantação do CAPS; Média e Alta complexidade, R\$ 65.255,02(sessenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e dois centavos), para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal; Vigilância em Saúde, R\$ 185.292,88(cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), para aquisição de dois veículos popular, uma caminhonete pequena, uma motocicleta, três bombas fog, material permanente para o Canil e manutenção de veículos, conforme planilha em anexo. Após ser amplamente discutido pelos conselheiros presentes, o Conselheiro Presidente Altamiro Sabino de Amorim, colocou em votação a proposta de aplicação do superávit financeiro de dois mil e nove, que aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Conselheiro Presidente Altamiro Sabino de Amorim, deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta



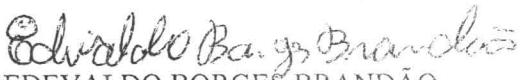
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Daniel Comboni, 1480 - Centro - Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste - RO - Cep.: 76.920-000
Fone: (69) 3461 2563 Ramal n.º 220

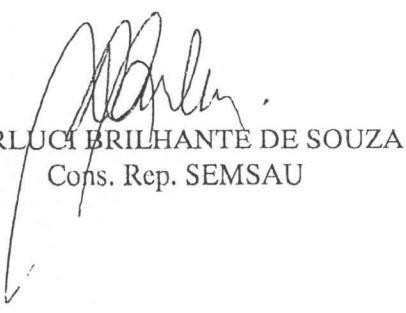


PÁGINA 02, ATA DA REUNIÃO DO C.M.S. DO DIA 22/04/2010.

minutos. Eu Daniel Paula da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e achado de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Ouro Preto do Oeste (RO), 22 de Abril de 2010.


ALTAMIRO SABINO DE AMORIM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


EDEVALDO BORGES BRANDÃO
Cons. Rep. Paróquia N. Sra. APARECIDA


MARLUCI BRILHANTÉ DE SOUZA
Cons. Rep. SEMSAU

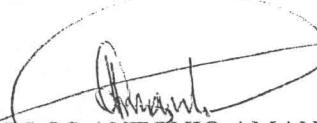

CARLOS PEREIRA
Cons. Rep. SEMSAU


ADAUTON RICARDO COSTA
Cons. Rep. STPMOP


CARLOS PAULO DE PAULA
Cons. Rep. ASDEFOPO


AIDA MARIA GONÇALVES MURTA CRISTOVÃO
Cons. Rep. LIONS CLUBE


JOÃO JOSÉ PESSOA
Cons. Rep. SINDSEF


CARLOS ANTONIO AMANTE
Cons. Rep. AAPROSER


ANTÔNIO TEODOSIO DA SILVA
Cons. Rep. AAPROSER


JOÃO SILVA FILHO
Cons. Rep. ASMOJA


PEDRO ALVES BITENCOURT
Cons. Rep. SINDSAÚDE



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2009

FARMACIA BÁSICA		MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS PARA INSULINO DEPENDENTE
624.000-0	266.121,19	
24.182-2	187.676,94	
TOTAL	453.798,13	

ATENÇÃO BÁSICA		
624.0001-9		188.414,84
2 KOMBI		93.000,00
CONDICIONADOR DE AR		30.000,00
SALDO PARA 3º TRIMESTRE		65.414,84

AT. BÁSICA	128.010,73
CO-FINANCIAMENTO / MATERIAL DE CONSUMO	128.010,73

GESTÃO DO SUS – IMPLANTAÇÃO DO CAPS	
624.002-7	21.261,27

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
624.003-5	65.255,02	EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
624.004-3		185.292,88
2 VEÍCULOS POPULAR		68.000,00
1 CAMINHONETE PEQUENA		37.000,00
1 MOTO		7.000,00
3 BOMBA		24.000,00
MANUT. DE VEÍCULOS		44.292,88
MATERIAL PERMANENTE CANIL		5.000,00

HC